

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
172	ANTONIO GRANATO DA SILVA	PROFESSOR II/ 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 4,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
188	EUGÊNIO WOGMACHER BOEKER	PROFESSOR II/ 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 4,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
105	ANA PAULA MATOS MAGNO OLIVEIRA	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
105	ANA PAULA MATOS MAGNO OLIVEIRA	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE  
EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
68	BERENICE BERNARDES SANTOS COSTA	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
180	CLEONICE DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
786	EULICE SANTOS DA SILVA MEIRELES	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 4,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
74	HELLANY KARLA BENIGNO DE SOUZA	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
177	JUSSARA DENARDI SOSSAI LAZARO	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
223	MARIA LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
176	SHEYLLA GABRIELA SEIXAS TORRES XAVIER	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
477	SUESLA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 4,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
1607	MARIANA ROCHA LIMA	MONITOR	Em auditoria da Inscrição da Candidata, observou-se que, equivocadamente, foram atribuídos 2,0 pontos se comprovação de título não pontuável previsto no item 5.1 do Edital de Abertura. Com finco na Súmula nº. 473 do STF, subtrai-se a pontuação equivocadamente atribuída.	AJUSTADO
1615	LUCILENE NETO DE MENEZES SACRAMENTO	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria identificou-se erro de Avaliação. A candidata não apresentou comprovante de escolaridade mínima para o cargo, ao passo que apenas apresentou comprovante de matrícula no 7º Período em curso de Licenciatura de Educação do Campo, de modo que a decisão correta seria de ELIMINAÇÃO. Os demais pontos do recurso perderam o objeto. Com finco na Súmula 473 do STF, a candidata passa ao status de ELIMINADA.	ELIMINADO

**RELATÓRIO EM AUDITORIA EM RELAÇÃO AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ESPELHO DE JULGAMENTO	STATUS
860	RENAN NOGUEIRA EMILIANO	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Em auditoria identificou-se erro de Avaliação foi identificado Erro de Avaliação. A alteração de cargo é vedada pelo item 2.6 do Edital de abertura. A candidata não apresentou comprovante de escolaridade mínima para o cargo concorrido (Pedagogia ou Normal Superior), de modo que a decisão correta seria de ELIMINAÇÃO. Os demais pontos do recurso perderam o objeto. Com finco na Súmula 473 do STF, o candidato passa ao status de ELIMINADO.	ELIMINADO
1118	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Em auditoria identificou-se erro de Avaliação na atribuição de notas de títulos, conferindo à candidata 12 pontos, conquanto o item 5.1 do Edital estabelece que a nota máxima é 10,0 pontos. Com finco na Súmula 473 do STF, ajusta-se a nota.	AJUSTADO